



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5069 - Quinta-feira, 13 de agosto de 2015
Divulgação: Quinta-feira, 13 de agosto de 2015 **Publicação:** Sexta-feira, 14 de agosto de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.893, DE 11 DE AGOSTO DE 2015, que "inclui a efeméride Dia do Obreiro Evangélico no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro domingo de agosto".

LEI Nº 11.893, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1489_ce_133971_1.pdf

LEI Nº 11.894, DE 11 DE AGOSTO DE 2015, que "Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à doutora Ivone da Fonseca Garcia."

LEI Nº 11.894, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1489_ce_133976_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.024, DE 30 DE ABRIL DE 2015, que "altera o art. 22 do Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000, que redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal, alterando o nome empresarial do permissionário Domingos Sauer & Cia Ltda."

DECRETO Nº 19.024, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1489_ce_133981_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor ELI DA ROCHA VIEIRA, 73322.5, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, O Ato 276, de 07/02/2013, que revisou o provento, quanto ao valor total que passa a ser de, bem como, quanto ao número de avanços que passa a ser 11+02, face Informação nº DL 19797/2014 do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (115h52min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, Artigos 3º e 6º da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 6,6717%, Artigos 3º, §4º e 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14025639068, através do Ato 303, de 30/07/2015 (processo 009.004432.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOAO ANTONIO FLORES MACHADO, 25707.1, falecido(a) em 10/04/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OP-2.10.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 20,

de 06/01/2006, a contar de 09/08/2005, modificado pelo 1038, de 19/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 3/6/1970, o Ato 1251, de 02/08/2012, que modificou o Ato 301, de 03/05/2011, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 111.133.160-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 393 77, através do Ato 229, de 21/07/2015 (processo(s) 009.001402.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) LUIZ FERNANDO DA SILVA, 44418.2, falecido(a) em 15/09/2008, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 791, de 24/10/2008, a contar de 02/09/2008, modificado pelo 846, de 04/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 8/12/1987, o Ato 1120, de 13/07/2012, que modificou o Ato 159, de 16/03/2009, que modificou o Ato 026, de 05/01/2009, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 580.035.920-20, PASEP do (a) ex-servidor(a): 102 502 304 93, através do Ato 227, de 20/07/2015 (processo(s) 001.054972.08.6 e 001.061380.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor NEI ROSA DOS SANTOS, 20726.6, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1112, de 15/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 26480298004, através do Ato 302, de 06/08/2015 (processo 001.039618.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, falecido (a) em 29/04/2006, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com proventos integrais, Ato 1300, de 01/11/05, a contar de 09/08/05, modificado pelo 892, de 19/6/12 e 893, de 19/6/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/06/1979, o Ato 1221, de 23/07/2012, que modificou o Ato 1023, de 12/12/2008, que modificou o Ato 924, de 27/07/2006, que concedeu pensão por morte, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 292.647.900-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 589 330 39, através do Ato 167, de 22/06/2015 (processo(s) 001.022892.06.0 e 001.025117.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA, 25956.4, falecido(a) em 21/10/2007, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D-08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1302, de 19/10/06, a contar de 09/08/06, modificado pelos Atos 941 e 942, de 18/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/4/1979, o Ato 1437, de 27/08/12, que modificou o 1436, de 24/08/12, que modificou o 1024, de 14/11/07, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 293.436.310-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 676 081 84, através do Ato 170, de 24/06/2015 (processo(s) 001.058733.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor PAULO RICARDO CRUZ COSTA, 45983.4, falecido(a) em 01/01/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1040, de 23/11/2011, a contar de 07/10/11, modificado pelo 182, de 25/01/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/07/1988, o Ato 996, de 17/07/2013, que revisou a pensão por morte, em face de diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 422.635.220-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 868 249 34, através do Ato 168, de 24/06/2015 (processo(s) 009.001468.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, para afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito em exercício, Sebastião Melo, e o Secretário Municipal de Gestão, Urbano Schmitt, em audiência no Ministério das Cidades e Reunião na ABC, de 21 a 23 de julho de 2015, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 364 de 07/08/2015 (processo eletrônico 15.14.000000032-6).

DESIGNA CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440 e MARIA HELENA SALLES DE CARVALHO, 437971, como representantes da SMA; THIAGO DIAS MARMOR, 112263003, e MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 117470301, como representantes do DEMHAB; LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 102250404, e JAIME PEREIRA JÚNIOR, 71689601, como representantes do DMAE; KATIELI WEIMER, 18155 e CARLOS ROBERTO ROHDE DOS SANTOS, 9245, como representantes da EPTC; NATALIA MEDEIROS, 1134914 e LUCIANA MARKUS, 54331002, como representantes da SMTUR; SALETE SILVEIRA TEIXEIRA, 1209213, e JOÃO ALEXANDRE GOULART, 778415, como representantes da FASC; LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 208179, como representante da PGM; GRACE DE LA ROCHA, 857589 como representante da SMACIS; ANA LUCIA CANAL THIESEN, 6728602 e NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, 1152122, como representantes da SMC; MÔNICA BALDAUF, 336388 como representante da SMAM; CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533 e FERNANDO BRUNO RIETH, 107917401, como representantes da SME; MARTA INÊS SCHNEIDER, 111971001, e CLAUDIA MACHADO LEAL, 11750501, como representantes da SMED; ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STANSINSKI, 127131, como representante da SMF; VINICIUS KASTER, 1174029 e JAIR SOUZA DA SILVA, 905024, como representantes da SMGL; VERA REGINA SILVA DA SILVEIRA, 75448401, e REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELOS, 768896, como representantes da SMIC; ANDREZA MACEDO, 1269240, como representante da SMJ; MARLENE MORAES LIMA, 532256, como representante da SMOV; DENISE RIGHI, 32417, e AMANDA MENDONÇA MOURA, 32672 como representante da PROCEMPA; JOÃO PAULO CARNEIRO MAGALHÃES, 245119, e FERNANDA SCHWENGBER LEAL, 244112, como representantes da CARRIS; MARILIN MOURA PARODE, 1101153, como representante do INOVAPOA; RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 476873, como representante do PREVIMPA; LUCAS MELGAR BRAZ, 1112384, como representante da SMDH; PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, 122805601 como representante da SMTE; MARÍLIA CHRIST BERNI, 516500, como representantes da SMS; ROBERTA RODRIGUES OBELHEIRO, 524260, como representante do CEIC; ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104, como representante da SMPEO; PRISCILA BITTENCOURT, 82449803, como representante da SMSEG; PAULO AFONSO PEREIRA DA ROSA, 6455793 como representante da SMURB, ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, e BÁRBARA ESPÍNDULA BARBIERI, 1158740, como representantes do GADEC; para sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Eventos do Município de Porto Alegre, com objetivo de colaborar na organização dos eventos comuns aos servidores, motivando a participação dos mesmos e seus familiares, criando condições para concretizar as ações propostas pelo programa de governo municipal no que diz respeito à valorização do cliente interno, sendo uma facilitadora das relações integradoras dos recursos humanos da administração centralizada e descentralizada, de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, através da Portaria 367 de 12/08/2015 (processo 001.039769.11.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARISTELA GERMANO, 1262467/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para a origem sem ressarcimento, RT 20 horas semanais, em permuta com DORIS ROSANE CAMPOS FEIJÓ, Professora, RT 20 horas

semanais, no período de 20/07/2015 a 31/12/2015, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1908 de 12/08/2015 (processo 001.012565.15.6).

DESIGNA DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/08/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1913 de 12/08/2015 (processo 001.008165.15.7).

EXONERA, a pedido, ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 23/07/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1789, de 27/07/2015 (processo 001.028480.11.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2015, a DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1723, de 20/07/2015 (processo 001.003178.15.3).

FAZ CESSAR, a contar de 03/08/2015, em relação a CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria nº 1030, de 04/07/2013, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/05/2013 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1914, de 12/08/2015 (processo 001.015191.13.3).

NOMEIA FABIANE TISKIEVICZ, 387591/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/07/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1855, de 04/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

PRORROGA, de 01/01/2015 a 30/06/2015, em relação a JORGE PEREZ DA SILVA, 81581/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 717 de 17/03/2015 (processo 001.020229.13.5).

RETIFICAÇÃO

PRORROGA, de 01/01/2013 a 30/09/2013, em relação a DILCE FERREIRA GONÇALVES RAKOSKI, 458860/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, RT 20 horas semanais, em permuta com Cláudio Gilberto Ely, RT 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1907 de 12/08/2015 (processo 001.025990.03.9).

PRORROGA, de 01/01/2009 a 31/05/2015, em relação a ROSANA BREYER CALDAS, 75131/02, Médico

Veterinário, ES.1.25.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1909 de 12/08/2015 (processo 001.033312.06.0).

RELOTA ANDRE LUIS FERREIRA CACERES, 332681/01, soldador, OP.1.12.04, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/07/2015, cessando, na referida data, os efeitos da portaria nº 178, de 04/02/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal nos artigos 27 e 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1910 de 12/08/2015 (processo 001.013260.12.0).

RELOTA MOEMA PERES MILIORANCA, 415501/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/07/2015, cessando, na referida data, os efeitos da portaria nº 431, de 04/03/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal nos artigos 27 e 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1911 de 12/08/2015 (processo 001.045017.08.5).

RELOTA MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024/01, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/07/2015, cessando, na referida data, os efeitos da portaria nº 1432, de 07/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal nos artigos 27 e 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1912 de 12/08/2015 (processo 001.044650.11.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 06/08/2015, em relação a RENATA MARIA SILVA DA SILVA, 160250/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1187 de 27/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3641 de 07/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/09/2015, em relação a JOAO GUILHERME VALENTIM NETO, 181952/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2279 de 04/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3678 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 06/07/2015, em relação a AURELIO SOARES MENDONCA, 1220918/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1182 de 02/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3135 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/08/2015, em relação a ARIADNE LEAL WETMANN, 1129040/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 821 de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3630 de 07/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a FLAVIA MARIA OLLERMANN, 322961/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3707 de 12/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3706 de 12/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CRISTINA ARAUJO POPOVICHE, 304880/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3631 de 07/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANA MARIA BRUNI, 516949/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3668 de 10/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANE CONCEICAO ARBELO, 1004107/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3600 de 06/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANE TISKIEVICZ, 387591/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3542 de 04/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELISANGELA DIAS RODRIGUES CALAZANS, 1103121/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3669 de 10/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RENATA FERNANDES DA SILVA, 1096842/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3642 de 07/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOAO GUILHERME VALENTIM NETO, 181952/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3679 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA AUGUSTO LACERDA BECKER, 1287044/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3677 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISE BRUNETTA CERVA MELO, 234051/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3672 de 10/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANGELA GAVILINSKI PEREIRA DE CASTRO, 1260375/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3673 de 10/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ARIADNE LEAL WETMANN, 1129040/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3632 de 07/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA AURELIO SOARES MENDONCA, 1220918/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3136 de 13/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDETE DE OLIVEIRA PEREIRA, 781475/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3671 de 10/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES, 1180380/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/07/2015 a 11/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3681 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ELIZA CAVALCANTE PAZ, 1035126/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Nordeste R06/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404006, vaga 1002624, a contar de 09/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3667 de 10/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 558294/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, vaga 1000466, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3605 de 06/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANTONINHO GONCALVES DA SILVA, 663454/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, vaga 1001679, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3172 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SERGIO MENEZES FRAGA, 123575/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001650, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3199 de 15/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SERGIO MENEZES FRAGA, 123575/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, vaga 1001679, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3168 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANTONINHO GONCALVES DA SILVA, 663454/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001650, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3171 de 14/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, vaga 1000466, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3604 de 06/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH,
DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 214 de 24/07/2015 (processo 001.020368.15.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALVARO LIMA VIEIRA	1110616/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAM	16/03/2012 a 15/03/2015
CINTIA SILVA DOS SANTOS	515520/6	NUTRICIONISTA	SMED	27/04/2012 a 26/04/2015
LIEGE D'AVILA DA SILVA	1109707/1	MONITOR	SMED	12/03/2012 a 11/03/2015
VIVIANE TIMM WOOD	1110462/1	FISIOTERAPEUTA	SME	12/03/2012 a 11/03/2015
STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEP	13/03/2012 a 12/03/2015

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 215 de 24/07/2015 (processo 001.020369.15.8)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALINE SANTOS GAUTIER	358062/2	PROFESSOR	SMED	20/03/2012 a 19/03/2015
ANA PAULA SANTOS REBELLO	1105981/1	PROFESSOR	SMED	15/02/2012 a 14/02/2015
BIANCA CAVALHEIRO SOARES RODRIGUES	1114140/1	PROFESSOR	SMED	24/04/2012 a 23/04/2015
CLAUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES	1114255/1	PROFESSOR	SMED	03/04/2012 a 02/04/2015
ELIANA DA SILVA ALVES	1117815/1	PROFESSOR	SMED	20/04/2012 a 19/04/2015

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 216 de 24/07/2015 (processo 001.020370.15.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CARLOTE RUHRWIEM	1116967/1	PSICOLOGO	SMED	20/04/2012 a 19/04/2015
ALINE LEITE RABELO	851659/3	MONITOR	SMED	03/10/2011 a 28/05/2015
CANDIDA ELISA DA ROSA	1112309/1	MONITOR	SMED	22/03/2012 a 21/03/2015
PRISCILLA PANDA BAUER	1101145/1	MONITOR	SMED	13/01/2012 a 07/05/2015

VAINE REGINA ZORTEA COLOMBO	1115901/1	MONITOR	SMED	16/04/2012 a 15/04/2015
--------------------------------	-----------	---------	------	----------------------------

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 217 de 24/07/2015 (Processo 001.020371.15.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALCEU FERREIRA JUNIOR	1118951/1	ENGENHEIRO	SMIC	02/05/2012 a 01/05/2015
MEGUI ILLAMAS NICHES TROIS	1105124/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDA	08/04/2012 a 07/04/2015
GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO	907811/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	11/04/2012 a 10/04/2015
SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA	1115626/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	16/04/2012 a 15/04/2015
ROSE MARI NUNES DA SILVA	1095722/1	ADMINISTRADOR	SMC	08/12/2011 a 18/03/2015

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 218 de 24/07/2015 (Processo 001.020372.15.9)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606/3	TECNICO EM TREINAMENTO E SELECAO	SMA	16/04/2012 a 15/04/2015
AYESHA MANUELA DE BEM LEBED	1110543/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	12/03/2012 a 11/03/2015
CRISTIANO FARIA FAGUNDES	494115/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	02/05/2012 a 01/05/2015
ELISANGELA ONGARATTO	1118374/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	30/04/2012 a 29/04/2015
BETINA EIDELVEIN MACHADO	1118552/1	ARQUITETO	SMOV	02/05/2012 a 01/05/2015

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 219 de 24/07/2015 (Processo 001.020373.15.5)

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538/3	ENGENHEIRO	SMOV	11/05/2012 a 10/05/2015
JESSICA SOLNER MOLINA	808377/3	PROFESSOR	SMED	18/04/2012 a 17/04/2015
JOEL DE ALMEIDA NUNES	1115758/1	PROFESSOR	SMED	12/04/2012 a 11/04/2015
LISANDRA DE SOUSA FIGUEIREDO	1108581/1	PROFESSOR	SMED	05/03/2012 a 04/03/2015
HULDA RENATA				09/03/2012 a

HARTMANN	1109367/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	08/03/2015
----------	-----------	-----------------------	-----	------------

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 220 de 24/07/2015 (processo 001.020374.15.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
KARLA SIEWES	914372/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/03/2012 a 08/03/2015
LIEGE SANTOS DOS PASSOS	1111140/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	20/03/2012 a 19/03/2015
PATRICIA NORDIN MELO	1063405/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/03/2012 a 08/03/2015
SORAYA LOPES GONCALVES	1103628/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	30/01/2012 a 29/01/2015
THIAGO FISCHER DOS SANTOS	1110900/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	15/03/2012 a 14/03/2015

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 221 de 24/07/2015 (processo 001.020375.15.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR	791020/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	15/06/2011 a 14/06/2014
JANICE VELLEDA BRANÇÃO	1066803/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	27/06/2011 a 26/06/2014
MARCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	997873/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/04/2010 a 30/08/2014
RODRIGO KOPROVSKI MENGUER	579832/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	27/03/2012 a 26/03/2015
SIMONE SKOLAUDE DONICHT	887680/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	30/03/2012 a 29/03/2015

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 222 de 24/07/2015 (processo 001.020376.15.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA GONCALVES DA SILVA MACHADO	509738/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/02/2012 a 15/02/2015
CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA	595266/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/04/2012 a 15/04/2015
DAVI ARTHUR STORCK KUHN	454063/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/02/2012 a 15/02/2015
JAIR GARCIA DA SILVA	835010/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	01/02/2011 a 31/01/2014

SANDRA DALLA COSTA	246430/2	MEDICO CLINICO GERAL	SMS	04/05/2006 a 31/12/2011
--------------------	----------	----------------------	-----	-------------------------

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 223 de 24/07/2015 (processo 001.020377.15.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIELA LEITE PERRONI	1109340/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/03/2012 a 08/03/2015
FLAVIA SILVA DE SOUZA	490821/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/03/2012 a 08/03/2015
JACQUELINE GIACOMINI MALAGUEZ	1008676/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	14/03/2011 a 13/03/2014
PAULA RODRIGUES FERNANDES BUENO	1109804/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/03/2012 a 11/03/2015
SANDRA OLIVEIRA LEAL	1110292/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/03/2012 a 12/03/2015

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 224 de 24/07/2015 (processo 001.020378.15.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
BIANCA SA BITTENCOURT	514758/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/03/2012 a 11/03/2015
CARLA CRISTIANE GASPARY HAUPT	1114530/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/04/2012 a 03/04/2015
FABIANE RODRIGUES DE MARINS	1109693/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/03/2012 a 11/03/2015
LETICIA HAUSER MEDEIROS	1110179/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/03/2012 a 12/03/2015
RITA DE CASSIA BARBOSA DE CAMPOS	1109731/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/03/2012 a 11/03/2015

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 225 de 24/07/2015 (processo 001.020379.15.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	931114/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/03/2012 a 11/03/2015
CLARISSA SCHONS				16/03/2012 a

DE CASTRO	1110632/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	15/03/2015
DENISE RAMOS NOVAKOSKY	1105140/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	15/02/2012 a 14/02/2015
INDIRA XAVIER	1110233/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/03/2012 a 12/03/2015
LUCIANO FERRAZ QUEVEDO	1107500/1	MOTORISTA	SMS	28/02/2012 a 27/02/2015

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL, 81674.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a docência, pelo período de 07/07/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 227 de 03/08/2015 (processo 001.039748.14.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 17/08/2015 a 21/08/2015, para participar do SEMINÁRIO DE PRÁTICAS PARA O FORTALECIMENTO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS, realizado pela AMUT-Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará, como palestrante do seguinte tema: SIMPLES NACIONAL – Procedimentos Indispensáveis a serem adotados pelos Municípios, nos municípios de Itaituba/PA e Santarém/PA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130, de 10/08/2015.

DESIGNA ROBERTA BRENNER AYUB, 370440/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria Para Aquisições Especiais de Imóveis/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 10/08/2015.

DESIGNA LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Unidade de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501020, substituindo MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 10/08/2015.

DESIGNA MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Despesa e Gasto Público/Unidade de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501021, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, Contador, ES111NS, por motivo de licença-prêmio, de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de

11/08/2015.

DESIGNA PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 132 de 11/08/2015.

DESIGNA MARCIO DA SILVA RAVA, 808481/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 10/07/2015 a 24/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 11/08/2015.

DESIGNA LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão/Unidade de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501010, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Contador, ES111NS, por motivo de licença-prêmio, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 10/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 558051/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 06/07/2015 a 20/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 178 de 11/08/2015.

DESIGNA PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administradora, MYLENE DA ROSA RUHE, 116224/1, Assistente Administrativo, JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, Assessor Técnico e CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 916599/2, Chefe de Seção, para sob a Presidência da primeira, apurar irregularidades verificadas nos processos 001.023192.15.1, 001.023193.15.8, 001.023194.15.4 e 001.023195.15.0, através da Portaria 179, de 11/08/2015.

DESIGNA JAIR ASSUMPCAO DE OLIVEIRA, 93388/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOAO BRUNO ANTONI, 94060/2, Pintor, OP11104, por motivo de Licença Prêmio, de 03/08/2015 a 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 171 de 07/08/2015.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente 001.023192.15.1, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 174, de 10/08/2015.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente 001.023193.15.8, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 175, de 10/08/2015.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente 001.023194.15.4, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 176, de 10/08/2015.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente 001.023195.15.0, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 177, de 10/08/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CIBELE REBELLO, 1286811/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 811 de 11/08/2015 (Processo 001.019439.15.6).

CONCEDE, a ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 812, de 11/08/2015 (processo 001.019441.15.0).

CONCEDE, a CÁREN OHLAND, 1286897/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 814, de 12/08/2015 (processo 001.019443.15.3).

DESIGNA os servidores ADRIANA FARIAS PERDOMO, 289544/2; ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, 235950/1; CAROLINA CESA MIRANDA, 529683/2; CLAUDIA MOZETIC TROTTA, 282501/1; DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE, 273147/1; DENISE REGINA PEREIRA SILVA, 280061/1; FABIOLA BOROWSKY, 984209/1; HELENA CARVALHO OSORIO, 547788/1; HILARIO BICHELS, 439608/1; LISIANE GIL, 528174/1; MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA, 368225/1, e 368225/2; MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/1; ROSELAINÉ FERREIRA BARCELLOS, 266040/1; SABRINA GAUSS FREIRE, 533534/2; SILVIA LEITE RIOS, 351948/1; para atuarem como Coordenador Técnico de Estágios do Programa do Trabalho Educativo, a contar de 02/03/2015, através da Portaria 494, de 27/05/2015.

REPREENDE, em conformidade com o disposto no artigo 224, da Lei Complementar 133/85, o servidor JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES, 119328/2, Operário, AC11002, nos termos da decisão proferida à informação 117/2015, no teor do parecer 013/2010, da Assessoria Jurídica/Gabinete do Prefeito/PMPA, no que dispõem os incisos VI e VII, do Art. 196, combinado com o Art. 204, todos da Lei Complementar supracitada, constante no processo 001.050181.10.6, através da Portaria 813, de 12/08/2015. (processo 001.050181.10.6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Arquivo Medico/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602020, substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 03/07/2015 a 17/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 908 de 05/08/2015.

DESIGNA FERNANDO PECIS, 313157/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço do Centro Obstetrico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602031, substituindo JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 21/07/2015 a 04/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 905 de 05/08/2015.

DESIGNA LUCIANA ZANETTI, 319998/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, substituindo FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Prêmio, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 901 de 05/08/2015.

DESIGNA GILMAR XAVIER MEDEIROS, 320691/1, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Manutenção Elétrica/Serviço de Manutenção Predial/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302009, substituindo GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482/1, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Licença Prêmio, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 906 de 05/08/2015.

DESIGNA CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI, 1008579/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente e, 11140010, do/da Area Administrativa Ambulatorial/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404016, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 904 de 05/08/2015.

DESIGNA ADRIANA MARIA PARISE, 506002/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem da Neonatologia/Serviço de Úti Neonatologia/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302019, substituindo FATIMA HELENA GOMES DA

SILVA, 536456/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 13/07/2015 a 27/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 909 de 05/08/2015.

DESIGNA ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente e, 11140010, do/da Area de Psicologia/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404018, substituindo JANE IANDORA HERINGER PADILHA, 539676/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 903 de 05/08/2015.

DESIGNA CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Farmacia/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602022, substituindo PAULA SCHNEIDER, 592812/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Luto, de 08/07/2015 a 15/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 902 de 05/08/2015.

DESIGNA ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 484328/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem do Centro Obstetrico/Serviço do Centro Obstetrico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302022, substituindo FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 27/07/2015 a 25/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 907 de 05/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA MARIA PALERMO, 373282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo MIRIA PERES MARTINS, 436620/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 07/08/2015 a 21/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 161 de 11/08/2015.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 126400/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301003, substituindo JOSE AVELAR ROMUALDO, 165612/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 15/06/2015 a 14/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 152 de 22/07/2015.

DESIGNA SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 247987/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo JOSE ANICETO PEIXOTO GONCALVES, 210680/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 15/06/2015 a 14/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 22/07/2015.

DESIGNA MARCOS BERWANGER PROFES, 1026844/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praça, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 28/05/2015 a 26/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 151 de 22/07/2015.

DESIGNA LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS, 76238/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701002, substituindo ROGERIO CARLOS ROST, 352382/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 150 de 22/07/2015.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, como Sindicante, e a Assistente Administrativo LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/01 como secretária, para a apuração dos fatos constantes no processo 001.014608.15.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 43 de 07/08/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LUCI JUNIOR DE BEM, 707779/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do órgão Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 645, de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2015, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto a data que cessou a gratificação que passa a contar de 30/10/2014, através da Portaria 1914 de 12/08/2015 (Processo 003.000048.15.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 16/07/2015, abono permanência ao servidor DENIS FERNANDO MOLD, 476307/02, engenheiro, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 518 de 29/07/2015 (processo eletrônico 15.13.000000566-5).

CONCEDE, no período de 20/07/2015 a 19/07/2016, ao servidor NICOLAS MACIEL ESSWEIN, 688748/02, auxiliar técnico, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 13/2015 - ELIC/CJURF, através da Portaria 521 de 30/07/2015 (processo 004.001665.15.4).

DESIGNA, no período de 20/07/2015 a 19/07/2016, GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136/02, guarda municipal, como titular, para fiscalizar a locação de um veículo de representação, de responsabilidade técnica da Empresa Locacyn Transportes Ltda –ME, Contrato 10/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 519 de 30/07/2015 (processo 004.001525.15.8)

DESIGNA, no período de 20/07/2015 a 19/07/2016, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760/01, chefe de equipe, em comissão, titular, e NICOLAS MACIEL ESSWEIN, 688748/02, auxiliar técnico, em comissão, como suplente, para fiscalizarem a locação de impressoras a laser monocromáticas, multifuncional monocromática e multifuncional colorida, incluindo assistência técnica, de responsabilidade técnica da Empresa Microsens Ltda, Contrato 13/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 520 de 30/07/2015 (processo 004.001665.15.4)

DESIGNA, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, ORESTES F. MARCON FILHO, 187050/03, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 522 de 03/08/2015 (memorando 18/2015 – CTR/SUPH).

DESIGNA, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, durante o impedimento do titular SADY VELOSO LISBOA, 676801/02, auxiliar de serviços gerais, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 523 de 03/08/2015 (memorando 22/2015 - PS/EAD/CIRH).

DESIGNA, a contar de 04/08/2015, a servidora FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 526 de 03/08/2015 (memorando 09/2015 - CIE).

DESIGNA, no período de 21/07/2015 a 04/08/2015, MAURICIO DA SILVA, 1151100/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento do titular JOSE ELIAS DA SILVA, 437533/02, adido, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 527 de 03/08/2015 (memorando 125/2015 – CFI/SFC).

DESIGNA, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 100010/02, pedreiro, para responder pela Função Gratificada de chefe da Equipe de Cadastro Topográfico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001,

31501036, durante o impedimento do titular CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640/02, operário especializado, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 528 de 03/08/2015 (memorando 068/2015 – SUPH).

DESIGNA, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, JULIANA DONEDA, 1146661/01, administrador, para responder pela função gratificada de Secretário de Delegação, da Delegação de Controle, 24140002, 31401001, durante o impedimento da titular EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567/03, adido, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 529 de 03/08/2015 (memorando 019/2015 – DC).

DESIGNA VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, para Coordenar a Ação do PPA – Plano Pluri Anual, como Líder da Ação Estratégica Obras Habitacionais dos Programas de Aceleração do Crescimento – Copa e Minha Casa Minha Vida, no período de 02/03/2015 a 31/12/2016, através da Portaria 531 de 06/08/2015 (memorando 112/2015 – GDG).

DESIGNA FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634/02, procurador municipal, como sindicante e MANUELA BONOTTO KELEN PEDRESCHI, 959677/01, chefe de equipe, em comissão, para secretariar os trabalhos, arrolados no referido processo, com base no artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 532 de 07/08/2015 (processo 001.208728.15.5)

DISPENSA, a contar de 04/08/2015, o servidor SADY VELOSO LISBOA, 676801/02, auxiliar de serviços gerais, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 524 de 03/08/2015 (memorando 09/2015 - CIE).

DISPENSA, a contar de 04/08/2015, a servidora FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, da Função Gratificada de Chefe do Protocolo Setorial, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 525 de 03/08/2015 (memorando 09/2015 - CIE).

DISPENSA, a contar de 13/07/2015, JOSE CARLOS SOARES, 675717, carpinteiro, da Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 534 de 10/08/2015 (processo 009.001821.15.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 14/05/2015, LUIS FERNANDO FERREIRA, 638617, Gari CLT0001, do Quadro de Servidores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 324 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.0220-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.30106, a Portaria 304 de 22.07.2015, que faz cessar a gratificação de GIA 4, através da Portaria 323 de 04/08/2015 (processo eletrônico 15.17.0113-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOAO LUIZ VIEGAS, 651786, Apontador AC.30204 deste Departamento, a gratificação de avanço trienal abaixo relacionada, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e §1º da Lei Complementar 133 de 31/12/31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e Lei 7577 de 02/01/1995, para fins de regularização funcional, com os respectivos efeitos pecuniários, através da Portaria 326 de 07/08/2015 (processo eletrônico 15.17.0215-0).

DATA DA CONCESSÃO	DATA DE DIREITO
1º- 02/09/1993	01/08/1992
2º- 02/09/1996	01/08/1995
3º- 02/09/1999	01/08/1998
4º- 02/09/2002	01/08/2001
5º- 02/09/2005	01/08/2004
6º- 02/09/2008	01/08/2007
7º- 02/09/2011	01/08/2010
8º- 02/09/2014	01/08/2013

CONCEDE, a contar de 20/05/2015, a NOELCY AMARANTE DA SILVA, 662863, Motorista OP.31404, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 331 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.218-5).

CONCEDE, a contar de 30/06/2014, a JANE MARIA DA COSTA SOARES, 664616, Operário Especializado OB.30302, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 332 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.224-0).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES, 652031, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 333 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.173-1).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a VALDIR JOSE SERAFIM, 415331, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 334 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.172-3).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 335 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.186-3).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 204149, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 336 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.187-1).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 337 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.185-5).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a ODONE REINKE DA SILVA, 660234, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 338 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.142-1).

CONCEDE, a contar de 01/06/2015, a JUCELINO LUCAS MAIA, 657247, Gari AC.30802 DA Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 339 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.204-5).

CONCEDE, a contar de 01/06/2015, a LUIS FERNANDO MACHADO DA SILVA, 632408, Gari AC.30802 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 340 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.203-7).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 341 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.144-8).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 342 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.143-0).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO, 646950, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 343 de 11/08/2015 (processo eletrônico 15.17.141-3).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA, 645830, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 344 de 11/08/2015 (processo eletrônico 15.17.145-6).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a JORGE BENHUR GONÇALVES SANGUINET, 657570, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 345 de 11/08/2015 (processo eletrônico 15.17.140-5).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a GERSON LUIS PIRES RODRIGUES, 663302, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 346 de 11/08/2015 (processo eletrônico 15.17.139-1).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAMILA ISSA DIETRICH, 98823.9/01, Procurador Municipal, AP101PR, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria Jurídica, em substituição à titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 06/08/2015 (processo 009.000138.15.0)

DESIGNA TELMO PRESTES DE OLIVEIRA, 108168.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, em substituição ao titular ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, por motivo de férias, no período de 10/08/2015 a 29/08/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 132 de 06/08/2015 (processo 009.000138.15.0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor JOAO ANTONIO FLORES MACHADO, 73541.6, falecido(a) em 10/04/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OP-2.10.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 20, de 06/01/2006, a contar de 09/08/2005, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 3/6/1970, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a NILDA ARAUJO ROSA MACHADO, 73541.6, CPF 489.444.400-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Operador de Subestação - Ato 1187, de 14/11/89 (processo 003.012408.85.9); vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; adicional de insalubridade em grau Médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; avanços: (13) (65%) - artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 111.133.160-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 393 77, através da Portaria 843, de 21/07/2015 (processo(s) 009.001402.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA, 20730.8, falecido(a) em 15/09/2008, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 791, de 24/10/2008, a contar de 02/09/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 8/12/1987, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 33,33% a JALINE FERNANDA DA SILVA, 20730.8, data-fim 5/9/2027, CPF 028.968.210-07, filha, 33,33% a KEVIN LOUIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 20730.8,

data-fim 7/7/2020, CPF 029.044.450-05, filho, 33,34% a TATIELLY ALECSANDRA DE OLIVEIRA, 20730.8, data-fim 8/1/2018, CPF 029.044.440-33, enteada, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; adicional de insalubridade em grau Médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; avanços: (06) (30%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 580.035.920-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 502 304 93, através da Portaria 838, de 20/07/2015 (processo(s) 001.054972.08.6 e 001.061380.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 62897.1, falecido(a) em 29/04/2006, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com proventos integrais, Ato 1300, de 01/11/05, a contar de 09/08/05, modificado pelo 892, de 19/6/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/06/1979, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a MARIA CLEONICE NEGREIROS GUERREIRO, 62897.1, CPF 803.864.900-15, companheira, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; função gratificada de nível (01) (Responsável por Serviço) - artigos 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39, parágrafo único da Lei complementar 478/01; adicional de insalubridade - grau Máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 56, parágrafo 1º, da Lei 6253/88; avanços: (06) (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafo 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89. CPF do(a) ex-servidor(a): 292.647.900-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 589 330 35, através da Portaria 674, de 22/06/2015 (processo(s) 001.022892.06.0 e 001.025117.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA, 73672.0, falecido(a) em 21/10/2007, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1302, de 19/10/06, a contar de 09/08/06, modificado pelo 941, de 18/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/04/1979, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens e atualização de matrículas, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a DELCINA DOMINGUES DE ALMEIDA, 73672.0, CPF 607.201.310-49, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 33 da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%) - artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; serviço extraordinário - média: 57h56min - artigos 37, inciso II; 38 e 118, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; avanços: 8 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 25% - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV

da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 293.436.310-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 676 081 84, através da Portaria 699, de 24/06/2015 (processo(s) 001.058733.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor PAULO RICARDO CRUZ COSTA, 22223.1, falecido(a) em 01/01/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.07-00, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1040, de 23/11/2011, a contar de 07/10/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/07/1988, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05 substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação de atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o valor total mensal passa a ser de, e o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, com base nas disposições da EC 70/12 bem como, atualização das matrículas e irredutibilidade do benefício, permanecendo parcela autônoma conforme indicada no campo observações, rateado à razão de: 25% a SIBELE ROSA COSTA, 22223.1, data-fim 16/2/2026, CPF 038.814.640-00, filha, 25% a FRANCIELLE ROSA COSTA, data-fim 5/5/2016, CPF 860.576.850-91, filha, 25% a PRISCILA ROSA COSTA, 22223.1, data-fim 5/5/2016, CPF 858.704.200-91, filha, 25% a SILVIA REGINA ROSA COSTA, 22223.1, CPF 472.077.280-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.241/12; Lei 11.080/11 e 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 388, de 14/10/2013 (processo 009.001426.12.5 e 009.001108.12.3); Parcela Autônoma em 29/03/2012 a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 422.635.220-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 868 249 34, através da Portaria 696, de 24/06/2015 (processo(s) 009.001468.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR GERAL DO GABINETE DE INOVAÇÃO TÉCNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais

Processo 001.000405.13.2 - DEFERE, em 11/08/2015, o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias no 2º período letivo/2015, efetuado pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Assistente Técnico, 315754, do Gabinete de Inovação e Tecnologia/GP, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010453.15.6 - RETIFICA parcialmente o despacho publicado no DOPA 5048 do dia 15/07/2015, de abono de faltas para os dias 26 e 27/Junho/2014, bem como a matrícula do servidor LUCAS MELGAR BRAZ para 1112384/1, e não como constou na publicação, mantidas as demais datas contidas no despacho, com relação ao servidor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.019768.15.0 - INDEFERE o pedido de reconsideração de JUCELI AMALIA BEGOSSI, aprovada no Concurso Público 519, para o cargo de Enfermeiro, homologado em 16/04/2015, passando a constar somente na lista geral de classificação em 184º lugar, conforme decisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, ata 004/2015.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.015257.15.0 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 25/06/2015, apresentado por VALQUIRIA BRAGA DA SILVA, 287547, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.041860.14.4 – INDEFERE o pedido efetuado pelo servidor ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, 211932, Eletricista, OP.101.04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, por ausência de amparo legal.

Processo 001.021892.15.6 – INDEFERE o pedido efetuado por Pedro Saldanha Bastos, Médico Clínico Geral, ES124ExMed, 181885/1, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de base legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022531.15.7 – DEFERE, em 11/08/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pelo servidor BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022045.15.5 – DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias no curso em nível de graduação – Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 2º semestre letivo de 2015, efetuado por DÉBORA CAMARGO STRADA, 1028260/1, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III,

alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003236.11.0 – DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Cartográfica, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2015, apresentado por MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573/02, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente mensalmente atestado de frequência às aulas.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002401.15.0 – DEFERE, em 11/08/2015, em relação a ELIZIANE EMY TAKAMATU, 1223747, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3283 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 02/02/2004 a 30/01/2013.

Processo 009.002351.15.3 – DEFERE, em 11/08/2015, em relação a MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 290 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Centro Educacional Pequeno Príncipe LTDA – 21/03/1988 a 10/01/1989.

Processo 009.002195.15.1 – DEFERE, em 11/08/2015, em relação a TIAGO MACIEL ZENGA, 1051210, técnico em radiologia da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 970 dias.

Forças Armadas: 351 dias

Exército Brasileiro/ Ministério da Defesa: 10/07/2000 a 30/06/2001.

Regime Próprio de Previdência Social/União: 619 dias

Hospital das Forças Armadas/ Ministério da Defesa: 13/07/2009 a 23/03/2011.

Processo 009.002402.15.7- DEFERE, em 11/08/2015, em relação a DENIRIA DAILANI DA SILVA

FALERO DE ALMEIDA, 713603, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 719 dias, excluído a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Comercial Matilusa Ltda: 24/07/1989 a 15/08/1989;

Centro de Equilíbrio Corporal Ltda: 01/12/1990 a 18/07/1991;

Ajax Ser. Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda: 18/11/1991 a 19/12/1991;

La Casa Confeções e Decorações Ltda – Me: 01/07/1992 a 09/10/1992;

Represel Serviços de Limpeza Ltda: 15/10/1992 a 15/07/1993;

Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda: 17/07/1993 a 14/09/1993.

Processo 009.002348.15.2 – DEFERE, em 11/08/2015, em relação a MARLI REJANI D AVILA PEREIRA, 236345, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 392 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: 09/05/1994 a 04/06/1995.

Processo 009.002335.15.8- DEFERE, em 11/08/2015, em relação a ANDRE LUIS DO PRADO, 538970, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4592 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Efetiva Cobrança e Prestação de Serviços LTDA – 21/12/1989 a 07/11/1990

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 12/11/1990 a 31/12/1996

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS – 01/01/1997 a 28/07/2002.

Processo 009.002338.15.7 – DEFERE, em 10/08/2015, em relação a MARIANE HENDGES RAUBER, 1161261, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 938 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 08/08/1990 a 02/03/1995.

Processo 009.002340.15.1 – DEFERE, em 10/08/2015, em relação a LISIANE ROSAURA TALLAYER DA SILVA, 1179934, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2849 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 29/08/2005 a 16/06/2013.

Processo 009.002356.15.5 – DEFERE, em 10/08/2015, em relação a PATRICIA ALVES NUNES, 467549, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2794 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Sulina Divina Providência: 01/08/1988 a 14/12/1988;

Renato Oliveira Gonçalves: 12/07/1989 a 09/03/1990;

Escola Maternal e Jardim de Infância Meladinho LTDA - M: 12/03/1990 a 28/10/1996.

Processo 009.002355.15.9 – DEFERE, em 11/08/2015, em relação a DENISE MENA PERES BASTOS, 1117572, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 333 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Paraná – 04/03/1996 a 06/02/1997.

Processo 009.002411.15.6 – DEFERE, em 11/08/2015, em relação a CRISTIANE SOUZA GOULART, 550817, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 950 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 30/06/2000 a 04/02/2003.

Processo 009.002412.15.2 – DEFERE, em 11/08/2015, em relação a CAMILA BUENO MEDINA, 422979, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3668 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 26/05/2003 a 24/03/2010 e 24/02/2011 a 11/05/2014.

Processo 009.002420.15.5 – DEFERE, em 11/08/2015, em relação a JOSÉ CLAYTON DA SILVA VANINI, 1063154, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5185 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Laboratório Terapica Paulista: 01/10/1967 a 05/07/1969;

Jotax Com e Imp LTDA: 07/07/1969 a 30/08/1969;

Lab Terapica Paulista S A: 12/01/1970 a 12/08/1970;

Soc de Ensino Teresópolis LTDA: 02/05/1973 a 30/09/1974;

Laboratórios Frumtost S A Indústrias Farmacêuticas: 11/09/1978 a 30/06/1980 e 01/02/1985 a 04/05/1987;

Digapel: 01/01/1981 a 30/04/1981;

Pns Plásticos LTDA: 02/05/1984 a 31/05/1984;

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 14/11/1990 a 11/02/1991;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01/04/1991 a 28/06/1991;

Associação Portuguesa de Beneficência: 15/07/1991 a 06/03/1992;

Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grand: 04/05/1992 a 01/08/1992;

Sind dos Trab nas Ind Const Civil P Alegre: 05/08/1993 a 03/10/1993;

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul: 11/11/2002 a 22/06/2006;

Empregador não informado: 01/10/1994 a 30/11/1994 e 01/03/2001 a 31/08/2001.

Processo 009.002425.15.7 – DEFERE, em 11/08/2015, em relação a SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109

da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2370 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Comercial Radio Vitória LTDA – 08/05/1990 a 15/01/1991

Rg Materiais de Construção LTDA – ME – 01/02/1991 a 11/04/1995

Cooperativa Central de Credito do Rio Grande do Sul E S – 01/09/1997 a 16/06/1998

Cooperativa de Credito Sul Riograndense – Sicredi União – 20/07/1998 a 14/05/1999.

Processo 009.002353.15.6 - INDEFERE, em 05/08/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ALTIDOR DE BARROS ANTUNES, 74264.0, Inativo, formulado por IEDA MARIA DE MELO, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 80/2015 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Arquiteto	SMF	Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis / SMF	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;

II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **14 e 20 de agosto** do corrente ano.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

4.1.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.

4.1.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso, da palestra, do seminário ou do simpósio.

4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 18 (dezoito) documentos.

4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.5 Experiências pontuáveis:

4.5.1 A partir de 01 (um) ano de experiência em levantamentos planimétricos (10 pontos).

4.5.2 A partir de 05 (cinco) anos de experiência em desenhos 2D em Autocad (20 pontos).

4.5.3 A partir de 05 (cinco) anos de experiência em orçamentação e/ou avaliações de imóveis (15 pontos).

4.5.4 A partir de 01 (um) ano de experiência em identificação de matrículas (5 pontos).

4.6 Formações pontuáveis:

4.6.1 Curso com duração a partir de 60h de Autocad 2000 ou posterior (25 pontos).

4.6.2 A partir de 16h de participação em atividades (cursos, simpósios, seminários e afins) na área de avaliação de imóveis (25 pontos).

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 452/2015

Institui a forma de publicação da meta financeira e divulgação das metas das equipes e dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC), bem como dos respectivos resultados, para efeito de pagamento da parte variável da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE no âmbito do Dmae, conforme decreto 19.041, de 1º de junho de 2015 e revoga as IDGs nº 251/96 e nº 408/12.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da GDAE, e considerando a necessidade de:

I – dar publicidade à meta financeira e divulgar as metas por equipe e dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC) para fins de pagamento da parte variável da GDAE aos servidores do Departamento;

II - estabelecer procedimentos para a divulgação dos resultados vinculados ao desempenho dos indicadores de incremento de receita e redução de despesas, das equipes e dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC), para fins de acompanhamento pelos servidores do Dmae;

RESOLVE:

1. PUBLICIDADE DAS METAS

1.1 - A meta financeira, estabelecida através de Instrução Normativa do Diretor-Geral do Dmae, conforme decreto nº 19.041, de 1º de junho de 2015, deverá ser publicada até 31 de dezembro de cada ano, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

1.2 - As metas por equipe e as metas dos servidores que desempenham função gratificada (FG) ou cargo em comissão (CC) serão divulgadas amplamente a todos os servidores por meio das ferramentas de comunicação interna do Dmae, tais como Comunicado on line, Jornal Dmae Notícias e Intranet Dmae.

1.2.1 – A publicação das metas por equipe e das metas dos servidores que desempenham função gratificada (FG) ou cargo em comissão (CC) deve se dar até o dia 30 do mês em que ocorreu a pactuação.

2. ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO

2.1 - Mensalmente, o desempenho dos indicadores financeiros e das equipes estará disponível no sistema gerencial de indicadores do Dmae e na Intranet Dmae.

2.2 – Semestralmente, o desempenho dos indicadores dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC) estará disponível na Intranet Dmae.

2.3 - Para efeito de acompanhamento, os resultados do desempenho dos indicadores serão analisados e avaliados nas reuniões sistemáticas mensais das áreas.

3. Ficam revogadas as IDG nº 251 de 08 de agosto de 1996 e IDG nº 408, de 08 de agosto de 2012.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DG 454/2015

Altera a TABELA DE VALORES MÁXIMOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ANEXO I, da IDG 441/14, de 07/01/2014, que aprova o REGULAMENTO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO no âmbito do DMAE e revoga a IDG 450/2015, de 25/02/2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto no Art. 73, §1º e § 2º, da IDG 441/14, de 07/01/2014, que estabelece o Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM, como parâmetro, para o reajuste anual da tabela de valores máximos da locação de veículos no âmbito do DMAE, abrangendo o período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro.

- Considerando que o Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM, referente ao período de janeiro/13 a dezembro/13 foi equivalente ao índice de reajuste da tarifa da água para o mesmo período; e de janeiro/14 a dezembro/14 foi inferior ao índice de reajuste da tarifa da água para o mesmo período.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela de valores máximos para locação de veículos, Anexo I, da IDG 441/14, de 07/01/2014, reajustando os valores em 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento) relativo ao ano de 2013 e 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) relativo ao ano de 2014.

ANEXO I

VALORES MÁXIMOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora I	Quilômetro Rodado	Para hora II	Para hora III	Para hora IV
Automóvel	12,73	0,74	1,2052	1,1593	1,4674
Veículo misto mínimo oito passageiros	16,29	0,92	1,1883	1,1446	1,4242
Veículo mínimo doze passageiros	25,59	0,92	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-up Cabine Simples	25,02	1,24	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-up Cabine Dupla	28,40	1,24	1,0926	1,0719	1,2109
Caminhão pequeno – Cabine dupla	30,80	1,76	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão grande – Cabine dupla	31,15	1,84	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão caçamba basculante - cabine dupla	30,38	2,01	1,0722	1,0560	1,1644

Observações	
Hora I	São as horas de expediente realizadas entre 5h e 22h.
Hora II	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre 5h às 22h.
Hora III	São as horas de expediente realizadas entre 22h e 5h.
Hora IV	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre 22h às 5h.

Art.2º - Revoga-se a IDG 450/2015, de 25/02/2015, e demais disposições em contrário.

Art.3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Revoga a Instrução Normativa nº 7, de 16 de setembro de 2006, que disciplina a observância da Ordem de Serviço nº

021/2001 determina o fluxo e competência, bem como estabelece as diretrizes e limite para exigência de três orçamentos nas contratações decorrentes de dispensa de licitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o que disciplina os art. 24, I e II da Lei nº 8666/93, no item 7.5 da Ordem de Serviço nº 021/2011 e na Ordem de Serviço nº 009/98, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul- TCE/RS e do Tribunal de Contas da União- TCU,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa nº 7, de 16 de setembro de 2006, que disciplina a observância da Ordem de Serviço nº 021/2001 determina o fluxo e competência, bem como estabelece as diretrizes e limite para exigência de três orçamentos nas contratações decorrentes de dispensa de licitação.

Art. 2º - A Unidade de Suprimento de Materiais da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, na hipótese de dispensa de licitação estabelecida pelo art. 24, incisos I e II, combinado com as alíneas "a" dos incisos I e II do art. 23 todos da Lei nº 8666/93 deverá anexar ao expediente administrativo da contratação, três orçamentos formalizados.

Art. 3º - Na hipótese de haver limitação de mercado ou desinteresse de cotar preços, que impeçam a análise do menor preço por meio de três orçamentos, a Unidade de Suprimento de Materiais da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos deverá justificar no processo os motivos da impossibilidade;

Art. 4º - Os orçamentos dos interessados deverão ser formalizados por escrito, requerendo para tanto a identificação do ofertante, do objeto orçado e outros fatores relevantes, tais como: quantidade, prazo de entrega, de validade, de garantia, de execução, observando que as condições de pagamento serão estabelecidas pelo DEMHAB quando da solicitação para cotação de preços;

Art. 5º - O processo de adjudicação direta, oriundo de dispensa ou de inexigibilidade do objeto a ser contratado, deverá conter o seu número sequencial, observado, para tanto, o enquadramento legal.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE CADASTRO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 40 da Vila Cristal, o nome da titular Ana Paula dos Santos Capela e outros; e INCLUSÃO no mesmo cadastro 40 da Vila Cristal, da titularidade para Eva Maria da Silva, nos termos do Processo Administrativo 004.001526.13.8.

Porto Alegre, 03 de julho de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, Notifica CÁSSIA SIMONE BENGENTAL GONÇALVES, incluída no Projeto Nova Tronco pelo cadastro 262 Cristal, na qualidade de cônjuge, que encontra-se em local incerto e não sabido, a tomar ciência e manifestar-se nos autos do Processo Administrativo n.º 004.0000179.15.9, do requerente Júlio Varlei Borck Mendes.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação da interessada.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 147/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o parecer apresentado pelo Conselheiro André Luís Souza de Moura, da Secretaria Municipal de Gestão, referente ao Projeto “Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e Suas Famílias – Eixo I – Somos Todos Porto Alegre”, entendendo, em suma, “ que os trâmites referentes ao Edital 001/2015 além de terem sido respeitados, estão perfectibilizados em Processo Administrativo regular e específico, não tendo sido invocado nenhum tipo de recurso ou impugnação nos termos da Lei Federal 8666/93 para a Autoridade Competente e nos prazos legais, bem como, com o único fim que é a supremacia do interesse público, o referido Projeto já está em execução no município não cabendo a este Conselho, nenhum tipo de formalidade ou reprimenda legal capaz de suspender ou sobrestar a sua execução”.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de junho de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 149/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes convênios novos e/ou aditivos, entre as entidades em anexo e a FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 20 de julho de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

Resolução 149/2015 - Convênios Novos e/ou Aditivos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1489_ce_134008_1.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 156/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Retifica a Resolução nº 136/2015, no que se refere ao numero do inquérito civil, que passa a ser como segue:

Considerando o inquérito civil do Ministério Público nº 01128.00186/2014 (e não 0118.01186/2014, como constou) onde restou acordado entre o Presidente da FASC e a representante da entidade Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher;

Considerando o ofício P/188-15 do Presidente da FASC para este Conselho,

RESOLVE:

Aprovar a indicação da entidade Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher para construir e executar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adultos em situação de rua de 18 a 59 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de julho de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 05/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 14/08/2015 – 09h

ESF CHAPÉU DO SOL

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

9º – MICHELE FONTOURA RIBEIRO

ESF FRADIQUE VIZEU

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

3º – CLAUDIO DE MATTOS ASSUMÇÃO

4º – LISANDRA BARROS BORGES

ESF ILHA DOS MARINHEIROS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º – JAQUELINE BOTELHO CHAVES

2º – LETÍCIA NEVES BECKER

3º – ELISANGELA SANTOS MACHADO

ESF PAULO VIARO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

9º – DIONE MARIA DE SOUSA BASTOS

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.034637.14.1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Sinos Chaves.

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de fechaduras, aberturas gaveteiro e cópias de chaves para o Governo Municipal.

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretario Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREGÃO FÍSICO 001.016855.15.9

ATA

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e quin-ze, na sala de Reuniões da Comissão de Licitações, situada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de A-poio, instituídos pelas Portarias nº 161/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/ 2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento das licitantes presentes ao certame: empresa RETROPLAN Terraplana-gem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. - EPP, representada pelo Sr. Sandro Vinício Costa Correa, RG nº 4040259923 SSP/RS e a empresa ANA CARDOSO – ME, representada pelo Sr. Sérgio Ricardo Carlini Vieira Martins, RG nº 059270132 SSP/RJ. A seguir, a Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço dos licitantes credenciados. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou os registros dos preços apresentados pelas licitantes, a saber:

LICITANTE(S) PREÇO OFERTADO (R\$):

RETROPLAN Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. - EPP - R\$ 500.220,00.

ANA CARDOSO – ME - R\$ 500.220,00.

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, as licitantes RETROPLAN Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. – EPP e ANA CARDOSO – ME foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, tendo a licitante RETRO-PLAN declinado da oferta de lances

na 6ª rodada. O menor preço ofertado foi da licitante ANA CARDOSO – ME no valor de R\$ 329.998,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Ato contínuo procedeu-se ao recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante ANA CARDOSO – ME. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar o objeto do certame, no valor de R\$ R\$ 329.998,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) a licitante ANA CARDOSO – ME. Indagada as licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, a RETROPLAN manifestou inconformidade relacionada a prova de inscrição municipal da licitante ANA CARDOSO, o que foi rejeitado pela Pregoeira em razão de o documento relativo a certidão negativa de débitos municipais referir expressamente que a contribuinte é inscrita sob nº 250397. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 17/08/2015 até as 14 horas para que a empresa vencedora apresente a planilha com a composição detalhada dos preços unitários, já adequados ao valor adjudicado. Destaca-se, por oportuno, que às 14h32min compareceu a empresa REPAV Saneamento e Construções Ltda. representada pelo Sr. Cleo Camargo Bitencourt, RG 7086145138 para concorrer no certame. Entretanto como a hora designada no edital para recebimento da proposta e documentação estava prevista para as 14h30min a concorrente não pode apresentar sua proposta em razão do atraso. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às 15h28min, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes presentes a sessão.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: EVANDRO RECH PEREIRA DA COSTA, engenheiro mecânico, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 2004091803/SJS-RS inscrito no CPF sob o número 382027780-34, com endereço residencial nesta capital à Rua Luiz Manoel Gonzaga, número 188, complemento 1101, telefone 91231658.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,95 m² (duzentos e noventa e nove mil virgula noventa e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 14,40m² (quatorze virgula quarenta metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 217.292,78 (duzentos e dezessete mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 5.215,82 (cinco mil duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.335129.00.7.4802

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MARCOS LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o

número 0017158/0001-92, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen/RS, à Rua Miguel Couto, número 242 – complemento 001, representada neste ato por seu representante legal MARCOS ANTONIO LIMA, administrador de empresa, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 2115522688 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 370346429-15, com endereço residencial na cidade de Frederico Westphalen/RS, à Rua Medianeira número 68, telefones (55)37442017, (55) 37443535 e (55)99641277.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 226,87m² (duzentos e vinte e seis mil vírgula oitenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 133,47m² (cento e trinta e três vírgula quarenta e sete metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 101.549,28 (cento e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 29.870,59 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.321630.00.6.4802

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2015
PROCESSO 001.009290.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: Contratação de serviços de atendimento ao público através de ligações telefônicas ao número 192 e controle e orientação da frota de veículos do SAMU, através do Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar e da operação de rádio comunicador.

VENCEDOR: MASPÉR CONSULTORIA LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 979.268,04.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2014
PROCESSO 001.041461.14.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de agenciamento reserva emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, destinadas ao âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP.

ENDEREÇO: Rua Diário de Notícias, nº 200, conjunto914, Cristal POA/RS.

CNPJ: 01.802.239/0001-48.

VALOR DA TRANSAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL: R\$ 0,01 (um centavo).

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2015 até 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

USO DE VEÍCULO PARTICULAR SÚMULA DE ACORDO

OBJETO: acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Sandro da Silva, servidor lotado na Unidade de Auditoria-Geral/CGM, exercendo atividades de auditoria interna. O acordo recebeu o número 39 e refere-se ao veículo chassi 9BGJD69ZOEB207279.

BASE LEGAL: inciso III do art. 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00, no período do contrato.

ANDRE FERNANDO BUTZEN, Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2015 PROCESSO 001.009294.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos, para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

VENCEDOR: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre – COOTRAVIPA.

SOMATÓRIO VALORES UNITÁRIOS POR TIPO POSTO: R\$ 12.827,93.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 103/2015 - PROCESSO 001.012217.15.8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de impressão de Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758 para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: S.B – GRÁFICA E EDITORA LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.064,24.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2015 PROCESSO 001.021432.15.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Medicamento Humano.

CONTRATADA: Pharmedic Pharmaceuticals Imp.Distr.. Com. Repres. LTDA.

ITEM: Ibuprofeno Injetável.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.310,00.

PRAZO DE ENTREGA: Vinte e cinco dias úteis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0302.0155.4045.2337.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2015 **PROCESSO 001.022735.15.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Livros, Revistas e Leis.

CONTRATADO: Telos Empreendimentos Culturais Ltda.

ITEM: Coleção Diálogos com a Geração Z.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 159.000,00

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0361.0161.2563.1290.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transviana Transportes Ltda.

CNPJ: 5.002.537/0001-04.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 14/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.019024.15.0

CONTRATO 2297

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Transportes Oliveira Ltda.
CNPJ: 94.906.187/0001-30.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO 001.019023.15.4
CONTRATO 2063

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.009665.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Siemens Ltda.

OBJETO: Conserto sem substituição de peças em equipamento do HMIPV, marca SIEMENS, modelo Axion Iconos R 100, A/2059, patrimônio 607863.

PREÇO: R\$ 7.113,41 (sete mil, cento e treze reais e quarenta e um centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2251 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.009730.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: ENLEVO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2251 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 18/07/2015 até 17/07/2016.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2194 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.009939.13.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: ZUGUIM TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2194 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 23/07/2015 até 22/07/2016.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2176
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO 001.009939.13.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2176 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 03/07/2015 até 02/07/2016.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2155
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO 001.009939.13.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSPORTES SCHUCH LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2155 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 25/06/2015 até 24/06/2016.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2255
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO 001.009730.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2255 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 18/07/2015 até 17/07/2016.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2267 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.009730.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSPORTES MSS LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2267 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 18/07/2015 até 17/07/2016.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2253 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.009730.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2253 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 18/07/2015 até 17/07/2016.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2252 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 001.009730.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2252 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 18/07/2015 até 17/07/2016.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.013948.15.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: REF Manutenção e Locação LTDA – EPP

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-339039781300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral.

TERMO DE APOSTILAMENTO ERRATA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: REF Manutenção e Locação LTDA - EPP.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção de equipamentos do departamento de esgotos pluviais, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.020504.14.4

Pela presente errata corrige-se o Contrato onde se lê “dias”, leia-se “mês”, alterando o texto integral para: “CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: 5.1 - O prazo máximo para a execução da obra, será de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP. A critério do Departamento e havendo concordância com a empresa contratada, o Contrato a ser firmado poderá ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, por tratar-se de prestação de serviços a serem executados de forma contínua.”

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral do DEP.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Macol Construtora LTDA.

OBJETO: Execução de serviço de reconstrução do Talude do Arroio Dilúvio, Av. Ipiranga 1633, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.013947.15.0

Fica alterado a Clausula Sexta do contrato registrado sob nº 59057, livro nº 924-D, Fls 034 para: “6.1 - A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da dotação orçamentária nº 400-2797-339039781300-1”.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral do DEP.

TERMO DE APOSTILAMENTO ERRATA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Execução de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de detenção, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.041173.10.4

Pela presente errata corrige-se o Termo de Apostilamento onde se lê “1.067.177,67 (um milhão, sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) a partir de 01/06/2012”, leia-se “R\$

1.122.316,97 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) a partir de 01/06/2013”, alterando o texto integral para: O preço anual do Contrato n.º 45928, fica reajustado para R\$ 1.122.316,97 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) a partir de 01/06/2013, alterando a cláusula segunda do referido Contrato, em decorrência da repactuação concedida por despacho do Diretor Geral do DEP, conforme fls. 313 do processo CC 13/01.041173.10.4, de acordo com a aplicação do índice CESO/SMOV na forma do item 4 da Lei Municipal 3.876/74 (NGE/PMPA) e alterações posteriores, com amparo na Cláusula Quarta do Contrato e no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral do DEP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 245/2015 PROCESSO 003.080222.15.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos para Laboratório.

LOTE 01

EMPRESA: MERCK S/A.

VALOR DO LOTE: R\$ 42.749,00.

LOTE 02, 03 e 08

EMPRESA: MARTE CIENTIFICA E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.306,00.

LOTE 04

EMPRESA: ITASUL E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.500,00.

LOTE 05

EMPRESA: DIGICROM ANALITICA LTDA - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.300,00.

LOTE 06

EMPRESA: STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 17.100,00.

LOTE 07

EMPRESA: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 378,99.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080254.15.2

OBJETO: Implementação de distritos de medição e controle em sistemas de abastecimento de água tratada.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada:

DATA: 16/09/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 13/08/2015, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2015

PROCESSO 003.080242.15.4

OBJETO: Registro de Preços de tubos e conexões de PVC, PEAD e FoGo.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 26/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 26/08/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 26/08/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2015

PROCESSO 003.080286.15.1

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática. Exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 26/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 26/08/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 26/08/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2015

PROCESSO 003.080294.15.4

OBJETO: Aquisição de Cal Virgem para tratamento de água para consumo humano.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 26/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/08/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 26/08/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2015
PROCESSO 003.080231.15.2

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção. Exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 31/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 31/08/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 31/08/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2015
PROCESSO 003.080250.15.7

OBJETO: Aquisição de Compostos Químicos para análise (cartela estéril e glicerina).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 31/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/08/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 31/08/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080118.15.1

OBJETO: Execução de um Desarenador na EBE Ponta da Cadeia.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 15/09/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 14/08/2015, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235. O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.002556.15.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Aquisição de 44 peças de lixa em rolo e 06 peças de lixa de disco sem furo.

CONTRATADO: Delâminas Comércio e Exportação Ltda.

VALOR: R\$ 590,00

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339030240100-1.

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 31/2015 em 11/08/2015 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.121 -19/2015 em 12/08/2015.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 34/2014 PROCESSO 004.003877.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Termo Aditivo 03 ao Contrato 34/2014 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 12/08/2015, Edição 5068 (fls.36 e 37) referente ao objeto do Termo Aditivo. Deixou de constar: O valor total do Contrato n.º 34/2014, é acrescido de R\$ 105.110,53 (cento e cinco mil, cento e dez reais com cinquenta e três centavos) correspondente a 21,50% (vinte e um vírgula cinquenta por cento) do valor originalmente contratado, e suprimido no valor de R\$ 16.630,19 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta reais com dezenove centavos) correspondente a 3,40% (três vírgula quarenta por cento) do valor originalmente contratado conforme consta nas justificativas e

planilhas de fls. 393 a 405 do processo 004.003877.13.2. Orçamento liberado através do PL 2015/17297.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO **LEILÃO 001/2015** **PROCESSO 005.002128.14.4**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, e-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Leilão para alienação de veículos, materiais inservíveis e sucatas.

MODALIDADE: Leilão.

TIPO: Maior Lance.

DATA E HORA DO LEILÃO: 15 de setembro de 2015, às 14h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Avenida Ipiranga, 10250, Bairro Jardim Carvalho – POA.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Telefones (0xx51) 3289-6949.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor Geral.

RESULTADO DE RECURSO **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2015** **PROCESSO 005.000650.15.3**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, remoção, transporte e descarga de contêineres com capacidade de 5m³ (cinco metros cúbicos) e 26m³ (vinte e seis metros cúbicos), no Município de Porto Alegre.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público que os recursos interpostos pelas empresas LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA, NICHELE LOCAÇÕES LTDA E RETROPLAN TERRAPLANAGEM COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA contra a decisão do pregoeiro foram INDEFERIDOS.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010214.15.1

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Transportes com motorista 01(um) Veículo tipo automóvel multiuso, carga / passageiro, modelo Multivan.

LOTE ÚNICO

EMPRESA: Transcarmeli Transportes Ltda - ME.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

VALOR MENSALTOTAL DO LOTE: R\$ 4.821,67.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010192.15.8

OBJETO: Aquisição de Colchões

EMPRESA: Fabrício Pinheiro da Silva ME - CNPJ: 16.913.669/0001-04

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 61.988,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010178.15.5

OBJETO: Aquisição de lençóis de solteiro e para berço.

EMPRESA: PD Indústria e Comércio de Uniformes e Têxteis Ltda.

CNPJ: 90514.993/0001-02.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.663,20.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010210.15.6

OBJETO: Aquisição de chinelos de borracha.

EMPRESA: Matefi Comercial Ltda - CNPJ: 10.445.452/0001-30.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 16.627,20.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 12 agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2015 **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/08/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 25 de agosto de 2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

ABERTURA DOS LANCES: 25 de agosto de 2015.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015 **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Aquisição de parafusadeiras com entrega parcelada.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/08/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

ABERTURA DOS LANCES: 27 de agosto de 2015.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2015 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de coletes refletivos

ORDEM de compra: 2753

FORNECEDOR: Casa do Socorrista Comércio de Materiais de Segurança Ltda - EPP

VALOR: R\$ 434,00

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE 04/2015

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças para máquinas de lavagem de ônibus

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no art.25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças para máquinas de lavar Ceccato.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/08/2015, às 09h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente, em Exercício.

PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de adesivos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/08/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente, em Exercício.

PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para conserto de cadeiras de escritório.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/08/2015, às 09h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente, em Exercício.

EXTRATO DO CONTRATO 150/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial 039/2015.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Savar Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças genuínas MBB
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000.000,00
VIGÊNCIA: 10/08/2015 à 09/08/2016

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Administrativo/Financeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2015

PROCESSO 008.001269.15.1
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Enginsul Comércio de Extintores Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para recarga de extintores e testes hidrostáticos.
VALOR TOTAL: R\$ 4.955,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2015.
PROCESSO: 008.001269.15.1
ORDEM DE COMPRA: 104763.
OBJETO: Contratação de empresa para recarga de extintores e testes hidrostáticos.

FORNECEDOR: Enginsul Comércio de Extintores Ltda.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	2074	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	86	R\$ 20,00
02	2151	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG	60	R\$ 20,00
03	1970	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG	12	R\$ 25,00
04	1974	RECARGA EXTINTOR PQS 8 KG	02	R\$ 30,00
05	1971	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG	01	R\$ 35,00
06	1966	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 4 KG	02	R\$ 40,00
07	1967	RECARGA EXTINTOR CO2 4 KG	13	R\$ 40,00
	1968	RECARGA EXTINTOR CO2	18	

08		6KG		R\$ 50,00
09	1976	TESTES HIDROSTÁTICOS (RETESTE)	14	R\$ 10,00
Total do Fornecedor --->			R\$	
			4.955,00	

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248